## **DECRETO Nº 42/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.**

PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A PROVER VAGAS DE EMPREGOS TEMPORÁRIOS DO MUNICÍPIO DE TREVISO, CORRESPONDENTE AO EDITAL Nº 001/2019.

VALERIO MORETTI, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o Art. 45, Incisos II, XXII e XXIII da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o item 14 do Edital nº 001/2019, destinado a prover vagas de empregos temporários do Município de Treviso, e considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade,

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2021, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para provimento de cargos temporários do Município de Treviso, correspondente ao Edital nº 001/2019.

- **Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC Em, 19 de janeiro de 2021.

## **VALERIO MORETTI**

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 20 de janeiro de 2021.

## **ERNANY DA SILVA MORETI**

Secretário de Administração e Finanças